



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N° 003/2011

*Dispõe sobre a doação de uma área de terra do
pertencente ao Patrimônio Público Municipal à
União Federal através do Tribunal Regional
Eleitoral e dá outras providencias.*

A Prefeita Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada a doação de uma área de terra pertencente ao patrimônio público municipal à União Federal através do Tribunal Regional Eleitoral, localizada na Rua Lilás, no Bairro Mutirão, com área total de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), 50,00 (cinquenta) metros de frente e fundos por 60,00 (sessenta) metros laterais, quadra formada pelas Ruas, Lilás, frente, fundos Rua das Avencas, lateral direita Rua Tiradentes e lateral esquerda com Rua 7 de Setembro.

Art. 2º - A área ora doada servirá para a construção do prédio do Cartório Eleitoral neste município. Em caso do não cumprimento do previsto neste artigo, no prazo de dois anos, a área doada retornará ao domínio do município de João Lisboa - MA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2011.


Edna Maria Oliveira Brito Soares
Prefeita em Exercício